



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 89

Designa a servidora Márcia Regina Walter, como fiscal de Termo de Fomento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 1254, de 07 de agosto de 2026, tendo em vista o contido no Artigo 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011, no Tribunal de Contas do Paraná.

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Márci Regina Walter, CPF 462.694.529-53, matrícula nº 79.079, orientadora em esporte e lazer, como Fiscal de Termo oriundo de emenda parlamentar, com a Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria, no Projeto “ Desenvolvendo Hipismo Paradesporto” , processo nº 35-000101/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, 18 de agosto de 2026.

José Antônio de Melo Filho : Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-102848/2026

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR Nº 2940

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 03/2026 – FMAS

OBJETO: seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa-Lar, para atendimento de até 10 (dez) crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos de ambos os sexos, com medida protetiva de acolhimento institucional, incluindo grupos de irmãos, com ou sem deficiência, com ou sem transtorno mental, com ou sem doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dos diversos graus de dependência, e outros atendimentos mediante análise técnica que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência de abandono, violação de direitos, violências físicas e psicológicas, que estão sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou sua passagem para uma vida autônoma, quando for o caso, residentes na cidade de Curitiba, cuja parceria será formalizada mediante Termo de Colaboração, com o valor global de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (De acordo com o item 7.1.2 do Edital nº 03/2026)

Fundação de Ação Social

Setor de Protocolo da Fundação de Ação Social,

Data: de 19/08/2026 a 21/09/2026

Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 18h00min **de segunda a sexta-feira.**

ABERTURA DOS ENVELOPES:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data: 22/09/2026

Horário: 10h

Em sessão pública, na qual ocorrerá a abertura dos envelopes e rubricadas as folhas pelos presentes, para participação das Organizações da Sociedade Civil.

As Organizações da Sociedade Civil poderão obter o Edital, com seus anexos e partes integrantes, no site www.curitiba.pr.gov.br, no item "Editais", na aba "Chamamento Público FAS"; ou ainda, no site www.fas.curitiba.pr.gov.br, na aba "chamamento público", ou solicitar através do e-mail: faschamamentopublico@curitiba.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas em contato pelo telefone (41) 3250-7979.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

***Justificativa para dispensa de chamamento público
para celebração de Termo de Fomento do Conselho
Municipal de Assistência Social.***

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 76.705.623/0001-21, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202637050003, Espelho da Programação nº 410690220260010, para desenvolvimento do Plano de Trabalho "VIRA MUNDO", que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral de adolescentes de 07 a 17 anos, por meio do fortalecimento de competências pessoais, sociais e cidadãs, com ênfase na participação social, no engajamento comunitário e na realização de ações coletivas, estimulando a autonomia, o protagonismo juvenil e a construção de projetos de vida, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº189/2026, de 31 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC INSTITUTO SALESIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Fundação de Ação Social, 18 de agosto de 2026.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

PORTARIA Nº 20

Revoga a Portaria nº 33/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeado através do Decreto Municipal nº 1497, publicado no Diário Oficial do Município nº 123, de 04 de julho de 2025, no uso da competência que lhe foi delegada por meio dos Decretos Municipais n.º 74/1997 e 1140/2005